

01
02

Ind. 120 Protocolo 159

Aprovado pelos Vereadores presentes.
20/05/2014

WLADIMIR PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO CONSELHO TUTELAR A NECESSIDADE DE EVIDENCIAR COMO DENUNCIAR ABUSOS, VIOLÊNCIAS, ENTRE OUTROS, ATRAVÉS DE PLACAS, PALESTRAS E PANFLETOS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado, AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO CONSELHO TUTELAR, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a finalidade principal desta propositura que é de solicitar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a necessidade de evidenciar como denunciar abusos, violências, entre outros, através de placas, palestras e panfletos junto às escolas do Município de São Miguel do Araguaia;

Considerando que o combate à violência e à exploração sexual infanto-juvenil passa por uma atitude proativa da sociedade, ou seja, cada cidadão deve ter um olhar mais atento ao que acontece com crianças e adolescentes e a informação é palavra-chave e se constitui, provavelmente, na ferramenta mais importante;

Considerando a importância de enfatizar que pessoas, especialmente crianças, que sofreram algum tipo de abuso ou violência, possam denunciar esses fatos para que autoridades possam fazer justiça, inibir novas ações, bem como contribuir na ajuda psicossocial e recuperação dos traumas;

Considerando que todos deveram ter essa função social, pois, a cidade vive dos cidadãos que vivem nela e temos que coibir esse tipo de cidadão em nosso convívio social;

Considerando as inúmeras equipes e ações de enfrentamento a essas situações, se tornando uma importante ferramenta que podemos usar como forma preventiva ou de inibição;

Por oportuno, **requeiro** que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa AOS CONSELHEIROS TUTELARES, AS DIRETORAS E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E COLÉGIOS ESTADUAIS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - JALDETE DA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS, para que tomem ciência desta propositura.

Sala das sessões da câmara municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 15 / 02 / 2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.